



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Edital**  
**Notificação**

**Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/08**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que pelo presente edital ficam notificados todos o proprietários dos lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/08, emitido em 19/10/2008, sito em Sitio do Polito de Baixo, na freguesia de Boidobra, deste concelho, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação num jornal regional, se pronunciarem por escrito, caso assim o entendam, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: José Augusto Martins Santos;
- Proposta de alteração nas especificações do Lote 3, nomeadamente:
  - na área máxima de implantação dos anexos;
  - na área máxima de construção;
  - na área por usos dos anexos e estacionamento;
  - na volumetria.

O processo, registado com o n.º 393, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo da presente notificação, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 12 (doze dias) do mês de Agosto de 2020.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.  
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)

CERTIFICO que a presente fotocópia  
constituída por 01 página(s)  
está conforme o documento arquivado na  
CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ.  
Covilhã, 2020/08/12